

da ABIPEM e 1º Congresso de RPPS da AGOPREV, afim de atender às necessidades de capacitação dos servidores públicos e membros do Conselho de Gestão e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cáceres-MT, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica desta autarquia, fica HOMOLOGADO o processo em epígrafe, nos seguintes termos:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM	1º ENCONTRO DE GESTORES DE RPPS DO CENTRO OESTE DA ABIPEM E 1º CONGRESSO DE RPPS DA AGOPREV	R\$ 1.200,00

Cáceres-MT, 11 de julho de 2024.

WILSON MASSAHIRO KISHI

Diretor Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 451 DE 08 DE JULHO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS DE GESTÃO E FISCAL DA AUTARQUIA PREVICÁCERES”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 105, §1º, V; 109, V; e Art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 181, de 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17, V, §§1º e 2º do Edital nº 001/2022, de Eleição dos membros dos conselhos do PREVICÁCERES;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 692 de 15 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Memorando nº 24.499 de 08 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Destituir a servidora GENI APARECIDA DE OLIVEIRA LEMES, da função de conselheira de gestão do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVICÁCERES, pelo não cumprimento do disposto no Art. 105, §1º, V, da Lei Complementar nº 181, de 03 de maio de 2022, a partir de 08 de julho de 2024.

Art.2º. Nomear HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA, 2º Suplente, como membro titular do Conselho de Gestão do PREVICÁCERES, em substituição a servidora Geni Aparecida de Oliveira Lemes, a partir de 08 de julho de 2024, até o término do mandato definido no Decreto nº 692 de 15 de setembro de 2022.

Art.3º. Destituir a servidora ROSILENE LOPES DE PINHO, da função de conselheira fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVICÁCERES, pelo não cumprimento do disposto no Art. 105, §1º, V, da Lei Complementar nº 181, de 03 de maio de 2022, a partir de 08 de julho de 2024.

Art.4º. Nomear DEBHORA BELUSSI, 1º Suplente, como membro titular do Conselho Fiscal do PREVICÁCERES, em substituição a servidora Rosilene Lopes de Pinho, a partir de 08 de julho de 2024, até o término do mandato definido no Decreto nº 692 de 15 de setembro de 2022.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de julho de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**RH
DECRETO DE N.º 4.424 DE 11 DE JULHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ELIENE JULIA DE SOUZA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições.

Considerando o teor do Ofício 056/2024 PREVI CAMP, protocolado na data de 10 de julho de 2024.

Considerando a concessão da Aposentadoria Por Tempo de Serviço.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Exonerada a servidora Eliene Julia de Souza Alves, que exerceu o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem - Sede, Classe “D” Nível “10”, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura.

Art. 2º - Revogar o Decreto nº 208 de 03 de janeiro de 1.994.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 11 de julho de 2024.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

**PREVICAMP
PORTARIA Nº019/2024**

PORTARIA N.º 019/2024

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Sra. Eliene Julia de Souza Alves**, servidora pública deste município.”

O Secretário Municipal de Administração de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura para fins de Aposentadoria o Tempo de Contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. Eliene Julia de Souza Alves**, portadora do RG n.º 1000280-4 3º via SESP/MT e do CPF n.º 362.961.041-20, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de nº 03001030.1.00401/24-9, perfazendo o total de 1.000 dias, ou seja, 02 (dois) anos e 09 (nove) meses.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campinópolis/MT, 08 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

MARLON JOSE CORREA BORGES Secretário Municipal de Administração

**RH
DECRETO DE N° 4.423 DE 11 DE JULHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ITAMAR REGIOLLI DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



TERMO DE POSSE Nº 001/2024

O Diretor Executivo do PREVICÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, Estado de Mato Grosso, devidamente nomeado pelo Decreto nº 561/2023, de 28 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que lhe confere o Art. 119, XXXI, da Lei Complementar 181 de 03 de maio de 2022, no cumprimento ao resultado do Pleito Eleitoral – EDITAL Nº 001/2022 – PREVICACERES, dá posse aos candidatos suplentes do Conselho de Gestão e Fiscal, em razão da destituição das Conselheiras abaixo elencadas, nos termos do Art. 109, V e Art. 115, §4º, da Lei Complementar nº 181/2022, com efeitos desde 08 de julho de 2024, até o término do mandato relativo ao quadriênio 2022/2026, conforme previsto no Decreto nº 692, de 15 de setembro de 2022:

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA, em substituição à Conselheira **GENI APARECIDA DE OLIVEIRA LEMES**, do Conselho de Gestão.

DEBHORA BELUSSI, em substituição à Conselheira **ROSILENE LOPES DE PINHO**, do Conselho Fiscal.

Neste ato os representantes manifestam ciência expressa a todos os termos do Edital, especialmente o inciso V e §2º do artigo 17 e §4º do artigo 31, constantes nos ANEXOS I e II, assumindo o compromisso de exercerem com probidade e cumprirem, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, os quais exercerão a partir de 04 de outubro de 2022, assumindo todos os encargos do mandato de que se investem.

Cáceres-MT, 12 de julho de 2024.


Wilson Massahiro Kishi
Diretor Executivo
PreviCáceres

Wilson



PreviCáceres

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Cáceres - MT

CONSELHO DE GESTÃO E FISCAL

Na qualidade de conselheiros para o Conselho de Gestão e Fiscal da Autarquia Municipal PREVICÁCERES declaramos expressa ciência sobre a obrigatoriedade no atendimento das condições de elegibilidade previstas no artigo 17 do Edital nº 001/2022 – PREVICÁCERES, sob pena de não assunção do cargo; bem como assumo o compromisso de até a data de 12/07/2025 obter a certificação exigida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Nos casos de conselheiros já certificados, estes assumem o compromisso de manter a certificação válida. O descumprimento das exigências da certificação implicará destituição conforme previsto no inciso V, do artigo 109 da LC nº 181/2022.

CONSELHEIROS EMPOSSADOS:



HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA

Conselho de Gestão



DEBHORA BELUSSI

Conselho Fiscal



TERMO DE POSSE Nº 002/2024

O Diretor Executivo do PREVICÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, Estado de Mato Grosso, devidamente nomeado pelo Decreto nº 562, de 28 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que lhe confere o Art. 119, XXXI, da Lei Complementar 181 de 03 de maio de 2022, no cumprimento ao resultado do Pleito Eleitoral – EDITAL Nº 001/2024 – PREVICACERES, dá posse aos candidatos eleitos, bem como aos indicados ao Conselho de Gestão e Fiscal, para o Quadriênio 2024/2028:

CONSELHO DE GESTÃO: HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA; MARIA DAYANA SILVA LINS.

CONSELHO FISCAL: VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO; ROBSON MÁXIMO DA COSTA.

Neste ato os representantes manifestam ciência expressa a todos os termos do Edital, especialmente o inciso V e §2º do artigo 17, bem como ao constante nos ANEXOS I e II apensados a este Termo de Posse, assumindo o compromisso de exercerem com probidade e cumprirem, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, os quais exercerão a partir de 04 de outubro de 2024, assumindo todos os encargos do mandato de que se investem.

Cáceres-MT, 04 de outubro de 2024.

Wilson Massahiro Kishi
Diretor Executivo
PreviCáceres



ANEXO I CONSELHO DE GESTÃO

Na qualidade de conselheiro para o Conselho de Gestão da Autarquia Municipal PREVICÁCERES declaro expressa ciência sobre a obrigatoriedade no atendimento das condições de elegibilidade previstas no artigo 17 do Edital nº 001/2024 – PREVICÁCERES, bem como assumo o compromisso de até a data de 04/10/2025 obter a certificação exigida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Nos casos de conselheiros já certificados, estes assumem o compromisso de manter a certificação válida. O descumprimento das exigências da certificação implicará destituição conforme previsto no inciso V, do artigo 109 da LC nº 181/2022.

CONSELHEIROS EMPOSSADOS:



HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA



MÁRIA DAYANA SILVA LINS



ANEXO II CONSELHO FISCAL

Na qualidade de conselheiro para o Conselho Fiscal da Autarquia Municipal PREVICÁCERES declaro expressa ciência sobre a obrigatoriedade no atendimento das condições de elegibilidade previstas no artigo 17 do Edital nº 001/2024 – PREVICÁCERES, bem como assumo o compromisso de até a data de 04/10/2025 obter a certificação exigida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Nos casos de conselheiros já certificados, estes assumem o compromisso de manter a certificação válida. O descumprimento das exigências da certificação implicará destituição conforme previsto no inciso V, do artigo 109 da LC nº 181/2022.

CONSELHEIROS EMPOSSADOS:

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

ROBSON MÁXIMO DA COSTA